

ADENDO AO EDITAL – Nº 12/2016

Sobre mudanças no item 2 (OBJETIVOS) e no item 7 (DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA À COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO), para o esclarecimento de informações a respeito do Programa de Bolsas de Estudo Fórmula para estudantes de graduação e pós-graduação – edição 2016.

2. OBJETIVOS

Incentivar o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação, especificamente dos cursos de Direito, **Ciências Sociais**, Psicologia, Design, Geografia e Ciências contábeis matriculados na UFC, proporcionando-lhes, assim, mobilidade acadêmica para contribuir para a formação acadêmico-profissional dos participantes.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA À COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

- a) Cópia do passaporte, com validade até fevereiro de 2019;
- b) Formulário de Inscrição para Alunos de Mobilidade Internacional no sítio da CAI (<http://www.cai.ufc.br/>);
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Comprovante de matrícula atualizado;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado;
- f) Declarações que comprovem as realizações das atividades extra-curriculares (documentos classificatórios).
- g) Carta de Motivação, na qual constem a clareza de objetivos em relação ao intercâmbio e a contribuição da mobilidade para a formação acadêmica e profissional do estudante candidato.**

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2016.




Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI)

Vice-coordenador de Assuntos Internacionais

Prof. Konrad Christoph Utz
Vice-Coordenador de Assuntos
Internacionais

